CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei n.º 046/77 Ano 1977

Simples

DESTINA-SE A PROPOSIÇÃO EM TRAMITAÇÃO

nto:- Denomina de Aldo Marcachini a atual rua "A" do Parque Bela Vista, desta cidade.

r:- Vereador Wilson Moreno

SITUAÇÃO DA PROPOSIÇÃO

vado em 1ª Discussão em 10/77 por unanimidade
vado em 2ª Discussão em 10/77 por 11 11
vado em 3ª Discussão em 10/77 por 11 11

itado em ___/___/___

ado de Pauta em ___/___/___

ERVAÇÕES:

Veio a ser Autógrafo de Lei nº 040/77
Em Sessão Ordinária de 18/10/1977

Pedro Sergio Moreno
OFICIAL LEGISLATIVO

MOD. 13 - 500 - 05/77

Câmara Municipal de Apucarana

ESTADO DO PARANÁ

02322 OUT 77 ⊆1607

PROJETO DE LEI Nº 046/77

Câmara Municipal de Apucarana
Lido em Sessão de 02/08/77
VISTO
2º SECRET.

Súmula:- Denomina de Aldo Marcachini a - atual rua "A" do Parque Bela Vista, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL - SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Passa a denominar-se de ALDO MARCACHINI a atual rua "A" do Parque Bela Vista, desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de agosto de - 1977.

Wilson Moreno
VEREADOR.-

wp.ad-leg.

Câmara Municipal de Apucarana

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Apucarana, 02 de setembro de 1.977

Senhor Presidente:

Para melhor orientação desta Comissão de Justiça e Redação, ao exarar parecer nos Projetos de Leis nºs 046/77, 047/77 e 053/77, solicitamos suas providências no sentido de colher informações junto ao Executivo, se já existe denominação para as seguintes ruas:

Rua "A" do Parque Bela Vista;
Rua nº 9 do Parque Bela Vista e
Travessa entre as ruas Goiás e Mato Grosso, da Vila São Luiz.

Certos de suas providências a respeito, antecipamos agradecimentos.

Lucílio dos Santos Vieira
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Jorge Amim Maia Filho
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
N E S T A

Câmara Municipal de Apucarana

ESTADO DO PARANÁ

Ofício GP/103/'77 Apucarana, 08 de setembro de 1977

Senhor Prefeito:

Esta Presidência, acatando expediente da Comissão de Justiça e Redação desta Casa, que para sua melhor orientação, ao exarar parecer nos projetos de leis nºs. 046/77, 047/77 e 053/77, solicita desse Executivo, que nos informe, se já existe denonimação das seguintes ruas:

Rua "A" do Parque Bela Vista;
Rua nº 9, do Parque Bela Vista;
Travessa entre as ruas Goías e Mato Grosso, da Vila São Luiz.

Ao ensejo, renovamos a V.Exª. os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Jorge Amin Maia Filho
PRESIDENTE.

Exmo. Sr.
VOLDIMIR MAISTROVICZ
DD. Prefeito Municipal
N e s t a .

psm

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

OF.GP-1079/77

Apucarana, 22 de setembro de 1977.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício GP-103/77, datado de 08 de setembro do corrente ano, estamos informando a V.Sa. o que se segue:

1. Não existe denominação para as Ruas "A" e "9" do Parque Bela Vista;

2. Não existe nenhuma denominação para a travessa entre as Ruas Goiás e Mato Grosso, na Vila São Luiz.

Certos de termos atendido a solicitação de V.Sa., aproveitamos o ensejo para enviar-lhe as nossas

Cordiais Saudações

VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
JORGE AMIN MAIA FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
APUCARANA - PR

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 22 / 09 / 77

Recebido em 27/09/77

rm

Câmara Municipal de Apucarana

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 046/77

AUTOR: Vereador Wilson Moreno

SÚMULA: Denomina de Aldo Marcachini a atual rua "A" do Parque Bela Vista, desta cidade.

P A R E C E R:

O Projeto de Lei nº 046/77 do nobre Vereador Wilson Moreno é legal e constitucional.
Quanto ao mérito cabe ao Plenário decidir.
É o parecer, s.m.j.

Gabinete das Comissões, em 27 de setembro de 1977

Lucílio dos Santos Vieira
PRESIDENTE

Dirceu Borges
SECRETÁRIO

Satio Kayukawa
RELATOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO Nº 040/77

PROJETO DE LEI Nº 046/77

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões **ordinárias** e pela maioria de seus Vereadores

D E C R E T A

Súmula:- **Denomina de Aldo Marcachini a atual rua "A" do Parque Bela Vista, desta cidade.**

Art. 1º - Passa a denominar-se de ALDO MARCACHINI a atual - rua "A" do Parque Bela Vista, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1977.

wp.ad-leg.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 038/77

SÚMULA: Denomina de ALDO MARCACHINI, a atual rua "A" do Parque Bela Vista, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Passa a denominar-se de ALDO MARCACHINI a atual rua "A" do Parque Bela Vista, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, em 26 de outubro de 1.977

VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

veja/